



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034922/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 440/2021, de 17 de agosto de 2021, que aprovou, *ad referendum*, a criação do Curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 73ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

Andre Moacir Lage
Miranda:42479908291

Assinado de forma digital por Andre
Moacir Lage Miranda:42479908291
Dados: 2021.08.27 11:18:01 -03'00'

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP



Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 456/2021 - SECCON (11.01.11.04)
(Nº do Documento: 363)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 12:56)
JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2381425

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 363, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 27/08/2021 e o código de verificação: 4cd49dd237